

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 031

EXECUTIVO/GABINETE

*LEI nº 2.306, de 27 de janeiro de 2025.

Autoriza abertura de crédito especial suplementar ao orçamento municipal de 2025 regido pela Lei nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial suplementar para inserir no Orçamento Geral do Município as dotações orçamentárias a seguir elencadas.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

Código do Elemento/Subelemento	Descrição	Valor Orçado - Corrigido
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.08.01	Auxílio-Saúde	367.200,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.46.08	Auxílio - Alimentação/Refeição	367.200,00
Total.....		734.400,00

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Para fazer face aos valores acima descritos, serão anulados os valores abaixo, nas respectivas dotações orçamentárias aduzidas.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

Código da Despesa	Descrição	Valor Orçado - Corrigido
3.3.90.30	Material de Consumo	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	454.400,00
Total Anulado.....		734.400,00

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus plenos efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 27 de janeiro de 2025.
204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2025-SEMARH, de 06 de fevereiro de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005. RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descrita no Memorando Nº 2.412/2025/SMS – 1Doc, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria nº 948/2025-SEMARH, de 21 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 329 – Presidente
ANA CARINA SOUZA ALVES, matrícula nº 6138 – Membro
LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5622 – Membro
FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9185

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 10 de fevereiro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 037/2025/SEMARH, de 12 de fevereiro de 2025.

Decisão Administrativa Resultante de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, que apurou possível infração e irregularidades atribuída a servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015. RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 008/2024, o qual foi instaurado em desfavor da servidora JESSIANE VIEIRA DA COSTA, , matrícula: 9002, visto que não houve nenhuma irregularidade de acordo com os documentos instruídos pela CPAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário..

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 038/SEMARH/SGA, de 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOÃO MARIA PEREIRA, matrícula nº 7617, ocupante do cargo de GARI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, o adicional por tempo de serviço, totalizando, a partir desta data, 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) do vencimento-base do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICENÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 393/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, e a empresa CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ N.º 12.980.975/0001-02, com sede na Rua Manoel Machado n.º 354, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59.012-320, telefone n.º (84) 3211-6808 / (84) 2010-3828, endereço eletrônico: admclinicasantamonica@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º 393/2022, Processo Administrativo n.º 4732/2022, referente a Chamada Pública 009/2022, alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 393/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2025.
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
 Processo Administrativo n.º 3592/2024
 Pregão Eletrônico n.º 019/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Empresa JUARES LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o número 12.991.532/0001-17. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender às necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939700	RESINA B 1 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	50,00	28,0500	1.402,50
939701	RESINA B 2 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	50,00	28,0500	1.402,50
939702	RESINA B 3 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	50,00	34,4300	1.721,50
939704	RESINA C 2 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	50,00	34,4300	1.721,50
939705	RESINA C 3 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	50,00	59,3300	2.966,50
939707	RESINA FOTO OPACA COR A2 PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	25,00	28,0500	701,25
939708	RESINA FOTO OPACA COR A3 PADRAO Z100	MAQUIRA	BISN	25,00	28,0500	701,25
					Total	10.617,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 10.617,00 (dez mil, seiscentos e dezessete reais). DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025.
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 DAUANA DA PAZ SILVA
 JUARES LIMA DOS SANTOS
 CONTRATADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º 191/2020, decorrente da Dispensa de Licitação N.º 017/2024, Processo n.º 2000001850, alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula sétima – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 191/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, e a empresa Remo dos Reis Soares Comercial & Distribuição de Material de Construção e Elétrico Ltda, CNPJ Nº: 28.988.412/0001-09 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 20.482.204-1, com sede a Rua Rio Beberibe, 528, Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59.149-240, ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º 161/2024, decorrente da Adesão N.º 009/2024, Processo n.º 3483/2024, alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.273 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 161/2024, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
Processo nº 7722/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

CONTRATANTE: Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Empresa TECNARQ – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.068.205/0001-01. com sede na Rua Coronel Costa Pinheiro, nº 1517, Tirol, Natal/RN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação nos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender às necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	940113	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	47,00	450,0000	21.150,00
2	940114	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO KAVO	UND	Kavo	1,00	350,0000	350,00
3	940115	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO GNATUS	UND	Gnatus	25,00	430,0000	10.750,00
4	940116	CANETA DE ALTA ROTACAO DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	100,00	50,0000	5.000,00
5	940117	CANETA DE ALTA ROTACAO GNATUS	UND	Gnatus	50,00	50,0000	2.500,00
6	940118	CANETA DE ALTA ROTACAO DENTSCLER	UND	Den	15,00	50,0000	750,00
7	940119	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	47,00	50,0000	2.350,00
8	940120	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO GNATUS	UND	Gnatus	15,00	50,0000	750,00
9	940121	MICRO MOTOR DENTSCLER	UND	Dentscler	15,00	50,0000	750,00
10	940122	MICROMOTOR ODONTOLOGICO DENTFLEX	UND	Dentflex	10,00	50,0000	500,00
11	940123	CONTRA ANGULO GNATUS	UND	Gnatus	20,00	50,0000	1.000,00
12	940124	CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	36,00	50,0000	1.800,00
13	940125	CONTRA ANGULO DENTSCLER	UND	Dentscler	10,00	50,0000	500,00
14	940126	CONTRA ANGULO ENDODONTICO DENT FLEX	UND	Dentflex	5,00	50,0000	250,00
15	940127	PECA RETA DENTSCLER	UND	Dentscler	15,00	55,0000	825,00
16	940128	PECA RETA GNATUS	UND	Gnatus	15,00	55,0000	825,00
17	940129	AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT-SCHUSTER	UND	Vibramat	4,00	100,0000	400,00
18	940130	AMALGAMADOR ODONTO MIX MIXALLOYRHOS	UND	Mixalloy	11,00	100,0000	1.100,00
19	940131	AMALGAMADOR DOSAMIX DABIATLANTE	UND	Dosamix	1,00	100,0000	100,00
20	940132	AMALGAMADOR MIXALLOY DABIATLANTE	UND	Mixalloy	2,00	100,0000	200,00
21	940133	AMALGAMADOR CAPSULAR GNATUS	UND	Gnatus	26,00	100,0000	2.600,00
22	940134	AMALGAMADOR ALTMIX	UND	Altamix	10,00	100,0000	1.000,00
23	940135	FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	10,00	100,0000	1.000,00
24	940136	FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS	UND	Gnatus	30,00	100,0000	3.000,00
25	940137	FOTOPOLIMERIZADOR ALTLUX	UND	AltLux	12,00	100,0000	1.200,00
26	940138	FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER	UND	Schuster	10,00	100,0000	1.000,00
27	940139	COMPRESSOR ODONTOLOGICO GNATUS	UND	Gnatus	15,00	200,0000	3.000,00
28	940140	COMPRESSOR ODONTOLOGICO FIAC	UND	Fiac	15,00	200,0000	3.000,00
29	940141	COMPRESSOR ODONTOLOGICO SCHULZ	UND	Schulz	15,00	200,0000	3.000,00
30	940142	COMPRESSOR ODONTOLOGICO DELTRAMED	UND	Deltramed	6,00	200,0000	1.200,00
31	940143	BOMBA A VACUO DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	5,00	250,0000	1.250,00
32	940144	RX ODONTOLOGICO DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	8,00	200,0000	1.600,00
33	940145	RX ODONTOLOGICO X-DENT	UND	X-Dent	5,00	200,0000	1.000,00
34	940146	AUTOCLAVE HORIZONTAL CRISFOFOLI	UND	Cristofoli	2,00	200,0000	400,00
35	940147	AUTOCLAVE HORIZONTAL STERMAX	UND	Stermax	20,00	200,0000	4.000,00
36	940148	AUTOCLAVE HORIZONTAL DABI ATLANTE	UND	Dabi Atlante	5,00	200,0000	1.000,00
37	940149	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITALE	UND	Digitale	15,00	200,0000	3.000,00
38	940150	MOTOR DE SUSPENSAO BELTEC	UND	Beltec	5,00	200,0000	1.000,00

39	940151	ULTRASSOM (PROFIND) DABI ATLANTE	UND	Profineo	10,00	200,0000	2.000,00
40	940152	SELADORA SELAMAXX	UND	Selamaxx	5,00	50,0000	250,00
41	940153	LOCALIZADOR APICAL GNATUS	UND	Gnatus	4,00	100,0000	400,00
42	940154	NEGATOSCOPIO KONEX	UND	Konex	1,00	100,0000	100,00
43	940155	NEGATOSCOPIO	UND	***	1,00	100,0000	100,00
						Total	87.950,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS VIGENTES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2025, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante, 05 de fevereiro de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
 TECNARQ – COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para fins de produção de refeições que são ofertadas aos usuários acompanhados e referenciadas pelos programas, serviços e projetos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s). Valor total da contratação R\$ 770.795,40.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2025.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para fins de produção de refeições que são ofertadas aos usuários acompanhados e referenciadas pelos programas, serviços e projetos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA								
CNPJ: 18.413.636/0001-20								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
3	939864	ABACAXI IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	KG	IN NATURA	700	2,65	1.855,00	
14	939875	BANANA PACOVAN, SEM RACHADURAS, SEM FUNGOS E SUJIDADES, IN NATURA, KG, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	1.500	2,00	3.000,00	
15	939876	BATATA DOCE, IN NATURA, KG, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	1.320	2,00	2.640,00	
16	939877	BATATA INGLESA, LISA DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, IN NATURA	KG	IN NATURA	530	4,00	2.120,00	
62	939923	FIGADO BOVINO. CORTES: EM ISCAS. RESFRIADA (0o A 7oC), LIMPA. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.	KG	FRIBOI	240	10,99	2.637,60	
69	939930	INHAME IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	IN NATURA	500	4,00	2.000,00	
83	939944	MACAXEIRA, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA.	KG	IN NATURA	1.500	4,50	6.750,00	
84	939945	MAMAO, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO	KG	IN NATURA	500	2,99	1.495,00	

89	939950	MELANCIA NACIONAL, GRAU MEDIO DE MAT. SEM SINAIS DE DETERIORACAO.	KG	IN NATURA	500	1,75	875,00	
106	939967	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	KG	RN POLPAS	1.000	4,90	4.900,00	
109	939970	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	KG	RN POLPAS	1.000	4,50	4.500,00	
110	939971	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	KG	RN POLPAS	1.0000	4,50	4.500,00	
111	939972	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	KG	RN POLPAS	1.000	4,50	4.500,00	
113	939974	PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO	KG	PERDIGAO	360	21,00	7.560,00	
125	941012	BISCOITO RECHEADO EMBALAGEM TAMANHO PEQUENO, COM 37G, SABORES VARIADOS	PCT	TRELOSO	1.800	0,99	1.782,00	
							Total	51.114,60

Vencedor: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.018.761/0001-10

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	939865	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL, A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO	PCT	APTI	4.550	4,91	22.340,50
5	939866	ACUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE C/ 01 KG,	KG	ESTRELA	3.000	3,13	9.390,00
10	939871	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PACOTE COM 1KG	KG	MARIANO	1.000	5,50	5.500,00
11	939872	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	KG	FAZENDA	1.200	5,50	6.600,00
19	939880	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR CHCOLATE, EMBALAGEM 350G	PCT	VITARELLA	5.000	4,80	24.000,00
20	939881	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM 350G	PCT	VITARELLA	5.000	4,19	20.950,00
21	939882	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA	PCT	RANCHEIRO	5.000	2,50	12.500,00
23	939884	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G. .	PCT	VITARELLA	5.000	4,80	24.000,00
24	939885	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G.	PCT	MARILAN	5.000	4,10	20.500,00
29	939890	CANJIQUEINHA DE MILHO - EMB. 200 G	UND	SÃO BRAZ	500	3,68	1.840,00
30	939891	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO, TIPO COSTELA, CONGELADA. INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.	KG	SERIDOENSE	600	18,90	11.340,00
31	939892	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO, COXAO MOLE, CONGELADA. INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA	KG	SERIDOENSE	600	28,00	16.800,00

		AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.					
32	939893	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1o, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.	KG	SERIDOENSE	3.000	16,99	50.970,00
33	939894	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO EM CUBOS RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.	KG	SERIDOENSE	600	25,00	15.000,00
34	939895	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA	KG	SERUDô	600	26,00	15.600,00
48	939909	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF	KG	LAR	1.200	8,50	10.200,00
52	939913	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 280GR	UND	BONARE	3.000	2,20	6.600,00
53	939914	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 300G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UND	BONARE	3.500	2,25	7.875,00
54	939915	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 1	KG	DO SÍTIO FEIRA NOVA	360	2,99	1.076,40
55	939916	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PRE-COZIDA. EMBALAGEM DE 500G,	UND	CORINGA	2.600	1,40	3.640,00
56	939917	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EM EMBALAGEM DE 1KG	KG	PRIMOR	600	3,50	2.100,00
57	939918	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM 1KG	KG	FARINA	600	3,29	1.974,00
58	939919	FARINHA LACTEA EMBALAGEM 400G	PCT	CORINGA	500	4,80	2.400,00
59	939920	FEIJAO BRANCO TIPO 1 NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, COM 1KG	KG	CURIMATAU	400	6,90	2.760,00
60	939921	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, COM 1KG	KG	CURIMATAU	600	5,50	3.300,00
61	939922	FEIJAO PRETO TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	KG	CURIMATAU	600	6,86	4.116,00

		ORIGINAL DE FABRICA, COM 1KG					
63	939924	FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO	KG	AVE NOVA	3.000	17,00	51.000,00
64	939925	FILE DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: MERLUZA	KG	FISH	300	30,00	9.000,00
65	939926	FILE DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: TILAPIA	KG	FISH	300	30,00	9.000,00
66	939927	FLOCAO DE MILHO, EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UND	FLOKÃO	5.000	1,00	5.000,00
67	939928	GELATINA SABORES UVA, LIMAO, MORANGO, ABACAXI E TUTTI-FRUTI- PCT 1KG	PCT	QUALIMAX	50	18,63	931,50
72	939933	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G	UND	CCGL	1.200	5,60	6.720,00
74	939935	LEITE EM PO INTEGRAL, SOLUVEL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA AGUA DEVE ESTAR SECO E SOLTO NAO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANCOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS	PCT	ITAMBE	8.000	6,00	48.000,00
75	939936	LEITE EM PO MODIFICADO PARA ALIMENTACAO DE LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM LATA DE 400G. COMPOSTO POR: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, OLEINA DE PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, LECTINA DE SOJA	LT	NESTLE	150	39,00	5.850,00
76	939937	LEITE EM PO MODIFICADO PARA ALIMENTACAO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MES, EM LATA DE 400G. COMPOSTO POR: LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEINA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEO DE PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, LECTINA DE SOJA	LT	NESTLE	150	39,00	5.850,00
80	939941	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL, QUE NAO CONTENHA GLUTEN, LACTOSE, SOJA E OVOS SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURACOES, CONTENDO 500 G	PCT	URBANO	400	5,80	2.320,00
81	939942	MACARRAO PARAFUSO - PCT COM 500G	PCT	VITARELLA	1.200	4,30	5.160,00
82	939943	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO - PCT COM 500G	PCT	MASSAS BAHIA	1.560	3,49	5.444,40
86	939947	MARGARINA VEGETAL COM SAL- EMBALAGEM 500G	UN	CLAYBOM	2.000	4,50	9.000,00
87	939948	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, NO MINIMO 65% DE LIPIDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO DE 250G	UN	QUALY	2.000	2,90	5.800,00

92	939953	MILHO PARA PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPECIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE,	PCT	TURQUESA	600	3,08	1.848,00
93	939954	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB.280G	UND	BONARE	3.000	2,99	8.970,00
95	939956	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200G	UND	MAISENA CREMOGEMA	500	4,20	2.100,00
96	939957	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS PCT 450G	PCT	DONA BENTA	2.600	5,70	14.820,00
97	939958	OLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, ORIGINAL DE FABRICA, COM 900ML,	UN	SOYA	2.000	7,80	15.600,00
99	939960	OVO DE GALINHA. DEVE SE APRESENTAR INTEGRO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MEDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM NO MAXIMO 30 UNIDADES. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.).	BANDJ	SONOVO	420	13,48	5.661,60
100	939961	PAO DE CACHORRO QUENTE COM C/ 10 UND	PCT	CENTER MASSAS	500	4,99	2.495,00
101	939962	PAO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE COM 500G	PCT	CENTER MASSAS	600	4,79	2.874,00
102	939963	PEITO DE FRANGO CONGELADO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.).	KG	COGRAN	3.000	11,00	33.000,00
107	939968	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	KG	DGUST	1.000	5,80	5.800,00
108	939969	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. , NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.).	KG	DGUST	1.000	5,80	5.800,00
114	939975	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM NO MAXIMO DE 30G POR FATIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PLASTICAS. ISENTO DE BOLOR E OU MAU ASPECTO DE CONSERVACAO. ETIQUETA COM DATA DE PROCESSAMENTO E	KG	CARINHO	360	38,00	13.680,00

		VALIDADE DE NO MINIMO 5 DIAS APOS A ENTREGA.					
120	939981	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125 GRAMAS, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	UN	PALMEIRA	1.200	4,10	4.920,00
121	939982	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO. INGREDIENTES BASICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, OLEO VEGETAL. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA, CONTENDO 500ML, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)	UN	SADIO	500	1,70	850,00
124	939985	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DE 500 - 750ML	UN	REGINA	500	1,70	850,00
						Total	591.716,40

Vencedor: KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 27.991.341/0001-22

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	939863	ABACATE SEM RACHADURAS, SEM FUNGOS E SUJIDADES, IN NATURA, KG, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	910	5,91	5.378,10
6	939867	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO DE FRASCO COM 100 ML	UND	ASSUGRIN	150	6,30	945,00
7	939868	ALFACE LISA, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	UND	IN NATURA	350	2,59	906,50
8	939869	ALHO BRANCO, IN NATURA, EM CABECA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	100	19,00	1.900,00
9	939870	ALHO EM PASTA SEM SAL EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200G	UND	ARISCO	200	7,67	1.534,00
12	939873	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	UND	YOKI	360	3,71	1.335,60
13	939874	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM C/ 500 ML	UND	COCINERO	100	34,00	3.400,00
17	939878	BATATA PALHA FRITA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG 0% DE GORDURA TRANS	PCT	YOKI	100	19,00	1.900,00
25	939886	CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR.C/SELO ABIC	UN	MARATA	3.000	8,00	24.000,00
26	939887	CALDO DE CARNE EM TABLETES - EMBALAGEM COM 24 UNIDADE DE 19 GRAMAS	CX	MAGGI	100	11,00	1.100,00
27	939888	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - EMB. 24X19GR	CX	MAGGI	100	11,00	1.100,00
28	939889	CANELA EM PO, PACOTE DE 50GR	UND	PLANETA	50	2,01	100,50
35	939896	CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	200	2,99	598,00
36	939897	CEBOLINHA NACIONAL (FOLHAS NOVAS) DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	UND	IN NATURA	250	1,60	400,00
37	939898	CENOURA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	180	2,10	378,00
38	939899	CHA DE CAMOMILA COM 10 SACHES DE 15G	CX	LEAO	70	5,96	417,20
39	939900	CHA DE CIDREIRA COM 10 SACHES DE 15G	CX	LEAO	70	5,96	417,20
40	939901	CHA DE ERVA DOCE COM 10 SACHES DE 15G	CX	LEAO	70	5,96	417,20
41	939902	CHA DE HORTELA COM 10 SACHES DE 15G	CX	LEAO	70	6,15	430,50

45	939906	COLORAU (COLORIFICO) EM PO: EMBALAGEM PLASTICA COM 100G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE	PCT	KITANO	300	1,76	528,00
46	939907	COMINHO EM PO EMBALAGEM DE 50G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE	PCT	POTIGUAR	100	2,95	295,00
47	939908	COUVE FOLHA 1ª QUALIDADE MACO C/NO MINIMO 10FHS, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	UN	IN NATURA	780	3,00	2.340,00
49	939910	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM 40G: ASPECTO FISICO DESIDRATADO EM FLOCOS, DEVERA APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E CONTAMINACAO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	POTIGUAR	100	4,64	464,00
50	939911	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	ITALAC	2.500	3,10	7.750,00
51	939912	DOCE DE BANANA (TIPO MARIOLA) - PCT C/20 UM	PCT	DANTAS	100	4,85	485,00
71	939932	LARANJA NACIONAL, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORACAO	KG	IN NATURA	800	2,81	2.248,00
73	939934	LEITE DE COCO - EMB. 500 ML	UND	SOCOCO	450	4,20	1.890,00
77	939938	LIMAO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	IN NATURA	350	4,60	1.610,00
78	939939	LINGUICA CALABREZA MISTA DEFUMADA, EMBALAGEM A VACUO COM 2,5KG	PCT	SEARA	150	30,00	4.500,00
79	939940	MACA VERMELHA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME,	KG	IN NATURA	800	9,00	7.200,00
88	939949	MASSA PRA MINGAL DE FARINHA DE ARROZ COM ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO - SACHE DE 1KG	KG	NESTLE	500	4,94	2.470,00
91	939952	MILHO DE MUNGUNZA: TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	MARATA	300	2,20	660,00
94	939955	MILHO VERDE IN NATURA, ESPIGAS GRANDES, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	UND	IN NATURA	2.860	2,06	5.891,60
98	939959	OREGANO - PACOTE COM 200G	UND	POTIGUAR	150	4,83	724,50
104	939965	PIMENTA DO REINO EM PO PCT 50G	PCT	POTIGUAR	150	4,78	717,00
112	939973	POLPA DE FRUTA SABOR UVA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA	KG	DFRUT	1.000	7,00	7.000,00

		AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)					
115	939976	QUEIJO RALADO - PACOTE DE 50G	PCT	DAVACA	100	8,35	835,00
116	939977	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 250 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES - SABORES COLA, LARANJA, UVA, GUARANA.	PCT	INDAIA	500	7,13	3.565,00
117	939978	REPOLHO NACIONAL, SEM MACHA E SEM SINAL DE DETERIORACAO, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	455	3,50	1.592,50
118	939979	SAL REFINADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG.	KG	LEBRE	400	1,30	540,00
119	939980	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	SEARA	720	9,00	6.480,00
122	939983	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	800	2,00	1.600,00
123	939984	UVA NACIONAL, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO	KG	IN NATURA	800	10,00	8.000,00
						Total	116.043,40

Vencedor: COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA

CNPJ: 16.422.952/0001-33

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	939862	ACAFRAO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA COM 50G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE	PCT	CEASA	100	2,98	298,00
18	939879	BETERRABA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES	KG	IN NATURA	100	3,49	349,00
42	939903	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	60	3,00	180,00
43	939904	COCO SECO, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA PESO MEDIO 600G	UN	IN NATURA	200	2,65	530,00
44	939905	COENTRO NACIONAL (FOLHAS NOVAS) IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	UN	IN NATURA	250	2,10	525,00
68	939929	GOMA FRESCA PCT. 1 KG	KG	IN NATURA	300	5,50	1.650,00
70	939931	JERIMUM, LISO, SEM SINAL DE DETERIORACAO, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	300	2,50	750,00
85	939946	MARACUJA IN NATURA	KG	IN NATURA	500	6,50	3.250,00
90	939951	MELAO EM BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	500	5,10	2.550,00
103	939964	PEPINO NACIONAL, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA	KG	IN NATURA	350	2,98	1.043,00
105	939966	PIMENTAO VERDE EXTRA A, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (PERFURACOES E CORTES).	KG	IN NATURA	200	3,98	796,00
						Total	11.921,00

Valor total da contratação R\$ 770.795,40.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2025.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
 Processo Administrativo nº 3592/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Empresa R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.853.517/0001-82. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
939530	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 500 ML	FR	RIOQUIMICA	600	R\$ 38,76	R\$ 23.256,00
939584	MANDRIL PARA BAIXA ROTACAO	UND	MICRODONT	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
939692	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PO) COR 61	FR	BIODINAMICA	2	R\$ 31,57	R\$ 94,71
939693	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PO) COR 66	FR	BIODINAMICA	2	R\$ 32,00	R\$ 96,00
939694	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PO) COR 69	FR	BIODINAMICA	2	R\$ 32,90	R\$ 98,70
939695	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO)	FR	BIODINAMICA	8	R\$ 43,69	R\$ 305,83
939727	XYLOCAINA 10% SPRAY. FRASCO COM 50ML	FR	DFL	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 26.266,24 (vinte seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA 3030 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; 16000000 – Custeio SUS Federal - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2049 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 3390300000 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos 16000000 – Custeio SUS Federal - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 GEDILSON FERNANDES DE MEDEIROS
 R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP 59291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Terezinha Guedes Régo de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Inscrição (a) no CNPJ sob o nº 10.538.476/0001-34 doravante designada contratada, neste ato representado pelo Sr. Oseas Monthalggan Fernandes Costa, endereço: Rua Vereador Agenor Vitorino da Costa, nº 55, Upanema/RN aré, CEP: 59.062-600, e-mail:dismmedmossoro@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60840/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP: nº 42/2024, PE: nº 07/2024 da Secretaria Municipal de Mossoró/RN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA DE OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 07/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 40 MG ML FORMA FARMACÉUTICA FRASCO COM 15 MIL APÓS RECONSTITUIÇÃO, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL. MARCA PHARLAB	FRASCO	1.000	6,90	6.900,00
2	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRÁGEA, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: PHARLAB	COMP.	35.000	0,71	24.850,00
3	ATENOLOL, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 50 MG FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE	COMP.	600.000	0,04	24.000,00

	50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: NEOQUIMICA				
4	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 250 MG 5 ML FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 60 ML, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCO +COPOS MEDIDAS.MARCA: TEUTO	FRASCO	550	6,24	3.432,00
5	DEXAMETASONA 0,1% 10 G ACETATO; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 0,1% FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 10 G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TópICA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM BISNAGA. MARCA: GRENFARMA	BS	12.100	1,20	14.520,00
6	ENALAPRIL 10 MG MALEATO; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 10 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA: INFARMA.	COMP.	75.000	0,03	2.250,00
7	LORATADINA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 10 MG FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRÁGEA VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO VIA ORAL FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: CIMED	COMP.	112.200	0,06	6.732,00
8	METFORMINA, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 850 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRÁGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO DRÁGEA CÁPSULA, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, MARCA: GEOLAB	COMP.	950.000	0,13	123.500,00
9	METFORMINA 500 MG CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, COMPRIMIDO REVESTIDO, DRÁGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, DRÁGEA, CAPSULA, VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO, CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: PRATI	COMP.	100.000	0,12	12.000,00
10	PREDNISONA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 5 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM UNIDADE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: HIPOLABOR.	COMP.	110.000	0,05	5.500,00
11	PREDNISONA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 20 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM UNIDADE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	193.000	0,13	25.090,00
12	ÁCIDO ACETILSALICILICO, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 100 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRAGEA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DE DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM LISTER. MARCA: IMEC	COMP.	700.000	0,03	21.000,00
13	ANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 5 MG ANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 5 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRAGEA, VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: GEOLAB	COMP.	1.100.000	0,03	33.000,00
14	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 25 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SULCADO, VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	750.000	0,03	22.500,00
15	ESTRÓGENIOS CONJUGADOS CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 0,625 MG FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 25G + APLICADORES VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA VAGINAL, CAIXA COM BISNAGAS + APLICADORES. MARCA: EUOFARMA.	BS	1.650	36,60	60.390,00
16	FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 40 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO VIA ORAL FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: PRATI	COMP.	600.000	0,05	30.000,00
17	LOSARTANA 50 MG CONCENTRAÇÃO/ DPSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORLA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: E.M.S.	COMP.	1.000.000	0,03	30.000,00
18	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 3,5 G DE CONCENTRAÇÃO DE SODIO + 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO + 2,9 G DE CITRATO DE SODIO + 20G DE GLICOSE ANIDRA FORMA DE FARMACEUTICA: Pó VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS EM SACHE. MARCA: BELFAR.	SACHÊ	38.500,00	0,86	33.110,00
19	TETRACICLINA + ANPOTERICINA B; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG + 12,5 MG 1G FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO, BISNAGA COM 45G + 10 APLICADORES, VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA VAGINAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM BISNAGAS + APLICADORES. MARCA: ARESE.	BS	1.650	55,76	92.004,00
20	ATENOLOL 25 MG CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 25 MG. FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM	COMP.	15.000	0,03	450.000,00

	UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: BIOSINTETICA.				
21	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRAGEA, VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: TEUTO.	COMP.	75.000	0,71	53.250,00
22	ENALAPRIL, MALEATO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRAGEA, VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: IFARMA.	COMP.	400.000	0,05	20.000,00
23	HIDROCLOROTIAZIDA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 25 MG FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA COMPRIMIDO REVESTIDO DRÁGEA VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO VIA ORL, FORMA DE APRESENTAÇÃO. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. MARCA: NEOQUIMICA	COMP.	1.500.000	0,02	30.000,00
TOTAL					674.478,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.273 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2025

TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
 DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 10.538.476/0001-34
 CONTRATADO
 ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

OBJETO: O objeto do chamamento público será a Concessão de Patrocínio Financeiro às diversas categorias de blocos, tribos e orquestras de frevo que se apresentarão durante o evento carnavalesco no município no ano de 2025. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	940781	TRIBOS DE INDIOS 01	SERV	1,00	4.000,0000	4.000,00
					Total	4.000,00
Vencedor: MARIA CLARA BATISTA DA SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
23	940803	ORQUESTRAS DE FREVO 01	SERV	1,00	2.000,0000	2.000,00
					Total	2.000,00
Vencedor: ARABIA FERNANDES DE SOUZA BEZERRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
24	940804	ORQUESTRAS DE FREVO 02	SERV	1,00	2.000,0000	2.000,00
					Total	2.000,00
Vencedor: CHIRLEIDE BEZERRA DE MELO						

19	940799	CARNAVALESCOS 15	SERV		1,00	1.500,0000	1.500,00
						Total	1.500,00
Vencedor: FERNANDA DOS SANTOS AURELIANO							
CNPJ: 137.653.134-83							
Endereço: RUA IRACI PEREIRA MACHADO, Nº , CENTRO, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID		QUANT	Preço	Total
20	940800	CARNAVALESCOS 16	SERV		1,00	1.500,0000	1.500,00
						Total	1.500,00
Vencedor: ASSOCIACAO CULTURAL FOLCLORICA BOI CALEMBIA PINTADINHO							
CNPJ: 43.756.175/0001-36							
Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, Nº 01, CENTRO, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante: JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO							
Item	Código	Descrição	UNID		QUANT	Preço	Total
21	940801	CARNAVALESCOS 17	SERV		1,00	1.500,0000	1.500,00
						Total	1.500,00
Vencedor: JOSENILDO DANTAS DE OLIVEIRA							
CNPJ: 098.510.244-65							
Endereço: RUA OITAVA, Nº 6, MACARANDUBA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID		QUANT	Preço	Total
22	940802	CARNAVALESCOS 18	SERV		1,00	1.500,0000	1.500,00
						Total	1.500,00

Valor total da contratação R\$ 37.000,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2025.
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

OBJETO: O objeto do chamamento público será a Concessão de Patrocínio Financeiro às diversas categorias de blocos, tribos e orquestras de frevo que se apresentarão durante o evento carnavalesco no município no ano de 2025. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 37.000,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2025.
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: EDSON RODRIGUES MONTEIRO							
Endereço: RUA ATANASIO SALUSTINO DO NASCIMENTO, Nº , SANTA TEREZINHA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante: EDSON RODRIGUES MONTEIRO							
Item	Código	Descrição	UNID		QUANT	Preço	Total
1	940806	CATEGORIA REALIZACAO DE EVENTOS	SERV		1,00	35.147,7000	35.147,70
						Total	35.147,70

Valor total da contratação 35.147,70

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2025.
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
25	940805	ORQUESTRAS DE FREVO 03	SERV	1,00	2.000,0000	2.000,00
					Total	2.000,00
Vencedor: JUCIANA GALDINO NUNES DAMASCENA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
4	940784	CARNAVALESCOS 01	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: ADNILDO HUDSON LEITE MARTINS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
5	940785	CARNAVALESCOS 02	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: ALISSON GABRIEL FRANÇA DE LIMA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
6	940786	CARNAVALESCOS 03	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
7	940787	CARNAVALESCOS 04	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: JOSICLEIDE PEREIRA DE MOURA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
8	940788	CARNAVALESCOS 05	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
9	940789	CARNAVALESCOS 06	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: EMILIO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
10	940790	CARNAVALESCOS 07	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: ANDREZA DOS SANTOS MELO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
11	940791	CARNAVALESCOS 08	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: JOAO MARIA MARTINS DE SOUZA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
13	940793	CARNAVALESCOS 09	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: HAUANE RAISSA PINHEIRO DA SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
14	940794	CARNAVALESCOS 10	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: AMANDA RAMOS LOPES DA ROCHA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
15	940795	CARNAVALESCOS 11	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
16	940796	CARNAVALESCOS 12	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: WILZA LUGIVANIA FIGUEREIDO SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
17	940797	CARNAVALESCOS 13	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: JOSE JAILSON JANUARIO DE FREITAS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
18	940798	CARNAVALESCOS 14	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: RICARDO CESAR ALVES BEZERRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 35.147,70.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13/02/2025.
 JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2025 - SEMTASC, de 13 de fevereiro de 2025

Designar os Servidores responsáveis pela equipe de planejamento da Contratação -EPC, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC referente a formulação de processos administrativos;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para constituírem a Equipe especificada de contratação:

Integrante: Antônio Dantas Neto – Matrícula 19882

Integrante: Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena – Matrícula 11396

Integrante: Juciane Henriques da Silva – 6902

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Prestador, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos;

V. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SAAE

PORTARIA N.º 030/2025/SAAE/SGA de 13 de fevereiro 2025.

Designa Gestor de Contratos

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristiano Nascimento Abreu, matrícula 288, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo, para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora-Presidente

LEGISLATIVO

*PORTARIA Nº 146/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079.

Parágrafo Único: Cabe ao Agente designado as atribuições constantes no art. 8º e outras estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079 - Presidente

II – Aline Cristina Bezerra dos Santos Gomes, mat. 506095;

III – Victor Hugo Ferreira de Siqueira mat. 506516;

IV – André Henrique Xavier da Silva, mat. 507210-2

V – William Ferreira Maximino, mat. 506915;

VI – Maelly Keise Santana Ricardo, mat. 508306;

VII – Susanete Leocadio da Silva, mat. 0000647

Parágrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora indicada no inciso II.

Art. 3º. A função de Pregoeira será exercida pela Presidente da Comissão de Contratação.

Art. 4º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) listados no art. 2º desta portaria que prestarão suporte ao Pregoeiro nos certames nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2025

Raimundo Nonato de Queiroz
 Vereador Presidente

*Republicada por incorreção

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

*TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/RN, órgão fiscalizador de serviços técnicos dos profissionais de Engenharia Civil.
 Fundamento Legal: Caput do Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de licitação nº001/2025.
 Considerando: A justificativa/motivação exposta no Documento de Formalização da Demanda nº04/2025 acostada ao Processo Administrativo 000007/2025;
 Ratifico em 13/02/2025 a Contratação junto ao CREA-RN, inscrita no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90 com valor global de R\$ 103,03 (cento e três reais e três centavos), com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2025

Raimundo Nonato de Queiroz
 Vereador Presidente

*Republicação por Incorreção

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2025 Processo Administrativo nº000006/2025

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 1.758/2023 § 1º do Art. 19, através da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº146/2025, torna público aos interessados que a esta edilidade pretende realizar o desenvolvimento do Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia para adequações na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e futura contratação de serviços de projetista, para suprir a demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar após desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/02/2025 as 23:59

A proposta de Preços poderá ser enviada para o e-mail: cpl.camarasga@gmail.com ou anexada em campo próprio no site: www.cmsga.rn.gov.br, até a data limite.

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços técnicos de arquitetura / engenharia para elaboração de projeto de adequações no prédio sede da câmara municipal de são Gonçalo do amarante/RN: - Instalação de divisórios de vidro no plenário; - Instalação de aparelho central de ar condicionado no plenário; -Instalação de porta giratória na recepção e; -Instalação de plataforma vertical.	Serviço	01

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta estão disponíveis no Site Oficial da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br > <https://cmsga.rn.gov.br/#licitacao>.

Para maiores informações e orientações entre em contato pelo número de telefone: (84) 32782804, ou e-mail: cpl.camarasga@gmail.com

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2025.
 Susane Bento do Espírito Santo
 Agente de contratação
 Portaria nº146/2025

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

RESIDENCIAL CONEXÃO 2, CNPJ no. 56.384.070/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 13/02/2026 a Licença Prévia para a Loteamento denominado Jardim Luz - Área de 12,89 ha a ser construído na Rua Chuva de Prata, S/N – GUAJIRU – SÃO GONCALO DO AMARANTE.

RAMON OLIVEIRA DA SILVA
 Socio



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br